



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
CONGREGAÇÃO**

Rua da Paz, s/n – Graça – Cep 40150-140 – Salvador – Bahia – Brasil
tel: (71)3283-9047 - CNPJ da UFBA: 15.180.714/0001-04

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA COM BASE EM CRITÉRIOS APROVADOS PELA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFBA

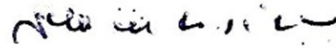
Em atenção ao item 3.9. do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2024 – Programa de Monitoria 2024.1, a Congregação da Faculdade de Direito da UFBA torna público, com garantia da transparência, a definição dos critérios adotados e a distribuição interna de bolsas dos Projetos de Monitoria do semestre letivo 2024.1, conforme deliberado na reunião realizada em 26 de fevereiro de 2024:

CRITÉRIOS APROVADOS PELA CONGREGAÇÃO:

- 1º) Distribuição de bolsas de acordo com a proporcionalidade dos pedidos realizados pelos departamentos;
- 2º) Distribuição de bolsas de acordo com o regime de trabalho: Dedicção Exclusiva, 40h e 20h, respectivamente;
- 3º) Distribuição de bolsas de acordo com a antiguidade na carreira de magistério.

Após os respectivos cálculos e considerando que foram disponibilizadas 20 (vinte) bolsas à Faculdade de Direito, de acordo com o primeiro critério aprovado tem-se: 5 (cinco) bolsas serão destinadas ao Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais, cujo pedido foi de 13 bolsas; 7 (sete) bolsas ao Departamento Público, cujo pedido foi de 25 bolsas; e 8 (oito) bolsas ao Departamento de Direito Privado, cujo pedido foi de 26 bolsas. De acordo com o segundo critério aprovado e levando em consideração, como critério de desempate, o terceiro critério aprovado, os respectivos docentes foram contemplados com 1 (uma) bolsa de monitoria cada para o semestre 2024.1: **Alessandra Rapacci; Celso Castro; Cristiana Santos; Eduardo Sodr ; F bio Periandro; Heron Gordilho; Isabela Fadul; Jo o Glic rio; Jos  Ponciano; Julio Rocha; Lawrence Estivalet; Marco Aur lio; Maur cio Requi o; Monica Aguiar; Samuel Vida; Sebastian Albuquerque; Selma Pereira; Tatiana Em lia; W lber Carneiro; Wilson Alves.** (Foi procedido ajuste demandado pelo Departamento de Direito Privado).

N. Termos
Salvador, 08 de março de 2024



Julio Cesar de Sá da Rocha
Presidente da Congregação
Faculdade de Direito da UFBA